DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

DECRETO Nº 1362 DE 27 DE Abril DE 2020.

Dispõe sobre o uso de máscaras como medida emergencial de prevenção ao contágio pelo Novo Coranavírus (COVID 19).

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 69.949 de 23 de Abril de 2020;

Considerando as recomendações do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 do Município de Suzanápolis;

Considerando os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) em nossa região;

DECRETA

Art. 1º Fica recomendado, a partir do dia 30 de abril de 2020 e por tempo indeterminado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Suzanápolis, o uso de máscaras, a serem utilizadas sempre que sair de casa e especialmente:

I – em todos os espaços públicos;

II – equipamentos de transportes coletivos;

III – estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços.

§ 1º Os estabelecimentos mencionados neste artigo deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

máscaras.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais em funcionamento deverão afixar em local vísivel de preferência na entrada do estabelecimento cartazes informando o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis -SP, 27 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENCO:61783420804
Assinado de forma digital por VALTER CRUSCA LOURENCO:61783420804
Dados: 2020.04.27 13:12:26 -03'00'

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito de Suzanápolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000

Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2020
PROCESSO N.° SCL-028/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2020, que trata da Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área advocatícia, para desenvolvimento das suas atividades precípuas, as quais exigem manifestações jurídicas tanto em processos administrativos quanto em demandas judiciais, seja prestando esclarecimentos, apresentando defesa, analisando aspectos jurídicos de recursos administrativos, ajuizando ações, ou emitindo pareceres no âmbito dos processos licitatórios, por um período de 20 horas semanais., que entre si celebraram a pessoa física a saber: ALBERTO JUN DE ARAÚJO, Advogado OAB/SP n.º 215.587 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 02 (dois) meses, ou seja, de 27 de Abril de 2020 até 26 de Junho de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 27 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000

Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020
PROCESSO N.º SCL-029-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020
==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020, que trata da AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 10 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTE TANTO DOMICILIAR QUANTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, que entre si celebraram HOME CARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA - ME e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 27 de Abril de 2020 ate 12 de Maio de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 27 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

Dispensa Nº 017/2020

Processo Nº 028/2020

Contrato Nº 033/2020

Contratada ALBERTO JUN DE ARAÚJO, ADVOGADO – OAB/SP sob o n.º 215.587

Objeto Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área advocatícia, para desenvolvimento das suas atividades precípuas, as quais exigem manifestações jurídicas tanto em processos administrativos quanto em demandas judiciais, seja prestando esclarecimentos, apresentando defesa, analisando aspectos jurídicos de recursos administrativos, ajuizando ações, ou emitindo pareceres no âmbito dos processos licitatórios.

Carga horária: 20 horas Semanais.

Vigência 02 (dois) meses, ou seja, do dia 27 de Abril de 2020 até 26 de Junho de 2020.

Valor Total R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Suzanápolis/SP, 27 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

Dispensa Nº018/2020

Processo Nº029/2020

Contrato Nº034/2020

Contratada HOME CARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 10 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTE TANTO DOMICILIAR QUANTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Valor R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Vigência O prazo de Vigência será de 27/04/2020 a 12/05/2020.

Suzanápolis, 27 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal